

DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ (MG).

Em 21 de março de 2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso I, alínea “v” da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 62 da Lei Municipal n.º 2.394, de 3 de julho de 2006, que a administração pode anular seus próprios atos;

CONSIDERANDO o princípio da autotutela para revisar seu próprio ato;

CONSIDERANDO o equívoco do Serviço de Apoio ao Processo Legislativo, quando da elaboração do Edital n.º 13, de 16 de março de 2017, que não observou que o Projeto de Lei n.º 16/2017 se encontrava com o prazo de tramitação esgotado, sobrestando a deliberação quanto aos demais assuntos.

RESOLVE:

I – proceder à anulação da votação, em segundo turno, do Projeto de Lei n.º 1/2017; em turno único do parecer que dá redação final ao Substitutivo n.º 1 do Projeto de Lei n.º 14/2017 e em turno único dos Requerimentos de n.º 411, 414, 415, 416, 417, 419, 420, 421, 422, 423, 424, 425, 426, 428, 429, 431, 432, 433, 434, 435, 436, 437, 438 e 439/2017;

II – solicitar ao Primeiro Secretário, nos termos do § 1º do artigo 29 do Regimento Interno desta Casa, que proceda à retificação da ata da 12ª Reunião Ordinária, realizada no dia 20 de março de 2017, no sentido de anular o resultado da votação, em segundo turno, do Projeto de Lei n.º 1/2017; em turno único do parecer que dá redação final ao Substitutivo n.º 1 do Projeto de Lei n.º 14/2017 e em turno único dos Requerimentos de n.º 411, 414, 415, 416, 417, 419, 420, 421, 422, 423, 424, 425, 426, 428, 429, 431, 432, 433, 434, 435, 436, 437, 438 e 439/2017.

VEREADOR ALINO COELHO
Presidente